



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 010822

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 07 MAIO 2023

Presidente

EMENTA: INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVER UM PLANO ESTRATÉGICO COM TODA A COMUNIDADE ESCOLAR PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES APÓS O PERÍODO DE QUARENTENA DEVIDO A COVID-19

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que as atividades educacionais presenciais da rede pública e privada de ensino foram suspensas em decorrência da emergência de Saúde Pública de importância internacional ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDO

que o retorno as atividades escolares presenciais, requer o preparo de toda comunidade escolar, formada pelos gestores, educadores, funcionários das unidades escolares, estudantes e seus pais ou responsáveis, para que haja a construção de um plano estratégico harmonioso para o processo de retomada das atividades educacionais;

CONSIDERANDO

que a pandemia da COVID-19, impactou de forma severa toda a sociedade, trazendo incertezas econômicas, situações de estresse, ansiedades e medos que necessitam de acolhimento para a pacificação dos espíritos antes do início das aulas;

CONSIDERANDO

que o processo de retorno as atividades escolares, necessitará de adequações no calendário escolar, nas adequações das cargas horárias, dos conteúdos programáticos, avaliação das habilidades e competências dos estudantes conforme as especificidades de cada unidade escolar a fim de mitigar os prejuízos causados ao processo de ensino e aprendizagem neste período de quarentena;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO

que o retorno as atividades escolares deverá primar pela manutenção de condições sanitárias específicas de prevenção a COVID-19, baseadas na elaboração de protocolos de ordenamento da estrutura física das salas de aulas, higienização dos ambientes escolares, higienização de objetos de uso comum, a segurança alimentar, o escalonamento dos intervalos e do uso dos refeitórios entre outras medidas que são relevantes, para garantir a segurança à saúde dos alunos e funcionários das unidades escolares da rede municipal de ensino;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, para que acione a comunidade escolar para estabelecer e executar um plano estratégico de retornos as atividades escolares após a interrupção do período de quarentena ocasionado pela pandemia da COVID-19. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE ABRIL DE 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1